

**MUNICÍPIO DE SETÚBAL****Aviso n.º 4883/2020**

*Sumário:* Concurso interno de acesso limitado para ocupação de 20 postos de trabalho da categoria de subchefe de 2.ª classe da carreira não revista de bombeiro sapador.

**Concurso Interno de Acesso Limitado para Ocupação de Vinte Postos de Trabalho da Categoria de Subchefe de 2.ª Classe da Carreira não Revista de Bombeiro Sapador**

Na qualidade de vereador com competência delegada nos domínios dos Recursos Humanos, conferida pela Senhora Presidente da Câmara através do Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro, torna-se público que, na sequência de concurso interno de acesso limitado para ocupação de vinte postos de trabalho de Subchefe de 2.ª Classe da Carreira não Revista de Bombeiro Sapador, Aberto por Aviso n.º 76/2019, afixado nos serviços em 05/08/2019, os trabalhadores a seguir individualizados são designados para os postos de trabalho de Subchefe de 2.ª classe da carreira de Bombeiro Sapador com posicionamento nos seguintes escalões e índices da estrutura indiciária própria da carreira constantes do anexo II a que se refere o artigo 29.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2020:

José Carlos Braz Guilherme, César Henrique Pestana Cordeiro, Tiago André Mineiro Brito, Luís Miguel Rebelo Loução, Tiago Miguel Figueira Da Silva, Pedro Miguel Figueira de Viterbo Badoni, Daniel Alexandre Pacheco André, Flávio Filipe Ladeiras Casimiro, Mário Fernando Da Silva Branco, Luís Filipe Dos Santos Rodrigues Casaleiro, Edy Ambrósio Leong Da Silva, Jorge Humberto Gabriel Robalo, Hélder Filipe Escaleira Afonso, José Ricardo São Pedro Lindo e João José Gonçalves Teixeira, Subchefes de 2.ª classe, com posicionamento no escalão 1, índice 171, a que corresponde a remuneração base mensal de € 1054,39; e

Paulo Jorge Lemos Pires, Carlos António Ferro Monteiro, Hugo Miguel Santinhos Alves, Rui Miguel Teixeira Lebre E José Miguel Pinto Dos Santos Guerreiro, Subchefes de 2.ª classe, com posicionamento no escalão 2, índice 179, a que corresponde a remuneração base mensal de € 1103,71.

O Vereador com competência delegada pelo Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro.

26 de fevereiro de 2020. — O Vereador, *Manuel Pisco Lopes*.

313075128